



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DECRETO N°012/2018
DE 01 de agosto de 2018

DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPORANGA D'AJUDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, no Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa, pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno desta casa, Resolve:

DECRETAR

ART.1º:Fica estipulado o horário do expediente da câmara de Itaporanga D'Ajuda para os dias de Segunda, Quarta e sexta-feira iniciarem às 08hrs00min e finalizar às 17hrs00min, e Terça e Quinta-Feira se encerra após a Sessão.

ART.2: Este decreto entrará em vigor no dia 01 de agosto. Revoga-se às disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após cessar a vigência desse decreto, retorna-se a vigorar o disposto no Ato da mesa 02 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 01 de agosto de 2018.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n – CEP 49120-000
Itaporanga d' Ajuda-Se – 3264-1000